

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda teve conhecimento de que poderão estar em vias de ser abatidos sobreiros – todos eles adultos e alguns com muitas décadas de idade – em pelo menos dois locais do concelho de Santa Maria da Feira.

Num dos locais situado no cruzamento da rua 4 da urbanização da Tapada dos Eucaliptos com a rua da Ponte Nova, na freguesia de Paços de Brandão, um conjunto de sobreiros encontra-se marcado, o que poderá indicar que o seu abate está para breve (fotos em anexo; coordenadas: 40°58'48.7"N 8°34'45.5"W / 40.980191, -8.579297).

A outra situação diz respeito a um conjunto de sobreiros situado num terreno pertencente à linha do Vouga, também na freguesia de Paços de Brandão, junto à ponte da via-férrea sobre a ribeira de Rio Maior (fotos em anexo; coordenadas: 40°58'55.5"N 8°34'52.4"W / 40.982074, -8.581228), tendo o Estado responsabilidade direta sobre estas árvores.

O sobreiro é uma espécie protegida ao abrigo do Decreto-lei n.º 169/2001, de 25 de maio, devido à sua importância ambiental e económica.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda questionou recentemente o Governo sobre a leviandade com que estas árvores protegidas têm sido abatidas para a construção de infraestruturas no concelho de Santa Maria da Feira, seja para fins públicos ou privados.

Para além dos óbvios impactes ambientais que os abates de sobreiros representam no concelho e na região, importa referir que o setor da transformação de cortiça emprega um número significativo de trabalhadores e trabalhadoras em Santa Maria da Feira. Como tal, os impactes sociais e económicos dos reiterados abates de sobreiros no concelho podem, no limite, representar perda de postos de trabalho e, por isso, devem ser tidos em consideração.

Dada a facilidade com que são autorizados abates de sobreiros no concelho, importa averiguar uma vez mais o papel desempenhado pelas entidades competentes na avaliação e autorização

de abates destas árvores em Santa Maria da Feira.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, as seguintes perguntas:*

1. Tem o Ministério do Ambiente e da Ação Climática conhecimento da situação aqui exposta?
2. As entidades competentes autorizaram o abate do conjunto de sobreiros aqui referidos?
  - 2.1 Se sim, por que motivo foi autorizado o abate das árvores?
  - 2.2 No caso de as entidades competentes não terem autorizado qualquer abate de sobreiros nos dois locais aqui identificados, está a tutela disposta a realizar ações inspetivas para garantir que não se efetiva o abate das árvores?
3. Como explica o Ministério do Ambiente e da Ação Climática as reiteradas autorizações para abater sobreiros na região?

Palácio de São Bento, 7 de abril de 2021

Deputado(a)s

NELSON PERALTA(BE)

MOISÉS FERREIRA(BE)

Existem anexos ao documento.